

Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira submeteu à apreciação dos pares a ata da sessão anterior, aprovada. Após, passou a palavra à Secretária da sessão para anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Em seguida, determinou o pregão, observando-se as preferências legais e regimentais. No decorrer da sessão, o advogado, Dr. Léucio Leonardo, em nome da AMAT, manifestou adesão às homenagens inicialmente registradas pelo Exmo. Presidente, Desembargador Delane Marcolino Ferreira, pelo Dia Internacional da Mulher. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, ressaltou a importância de um compromisso de luta por parte de todos, tendo em vista o elevado aumento de casos de violência contra a mulher. Registrou o agradecimento pelas homenagens e reforçou a luta, em uma escala mais profunda, por uma legislação adequada e pela efetividade de medidas que eliminem os atos de violência de toda a espécie direcionados às mulheres. Após, os Exmos. Desembargadores Delane Marcolino Ferreira e Paulo Chaves Corrêa Filho manifestaram inteira adesão e comprometimento. Com a palavra, a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Ana Carolina Lima Vieira, registrou sua adesão e seu agradecimento por todas as homenagens. Após, o Eminentíssimo Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa aderiu às manifestações e teceu algumas palavras endossando a necessidade de mudanças no cenário social. Ao final, encerradas as sustentações orais, e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Delane Marcolino Ferreira agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

DELANE MARCOLINO FERREIRA

Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região

Presidente da Quarta Turma

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada no dia 17 de março de 2026, no Plenário 2 (8º andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 19h5min.

Presidente: Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como a Exma. Juíza Convocada Solange Barbosa de Castro Amaral, substituta do Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, que se encontra afastado em virtude de férias regimentais.

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Antes do início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, por determinação do CNJ, procedeu à seguinte leitura:

"Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. 645, de 24/9/2025, do CNJ, informo que esta sessão está sendo gravada e transmitida em tempo real pelo canal do TRT no *Youtube*, para atender ao disposto no art. 22 da Resolução n. 215, de 16/12/2015, do CNJ, e com a finalidade específica de utilização em procedimentos relacionados à pauta.

Advirto as partes, os advogados e os demais presentes quanto à responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido das imagens obtidas, sejam elas oficiais ou registradas por dispositivos particulares, bem como acerca das consequências legais pelo descumprimento desta determinação, destinada à proteção do direito fundamental à privacidade e à tutela dos dados pessoais."

Proposições:

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, antes do início do julgamento dos processos, determinou que se registrasse em ata a importância da data de ontem, dia 16 de março, quando se comemora o "Dia do Ouvidor".

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente passou a palavra a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, Ouvidoria-Geral e Ouvidora da Mulher deste egrégio Tribunal, que, por sua vez, destacou que as Ouvidorias, hoje, são pontes de diálogo entre a sociedade e as instituições, tanto na área pública, quanto na área privada, constituindo verdadeira ferramenta de diálogo para o cidadão e a sociedade. Desejou que todos os Ouvidores deste País continuem na importante missão e façam dela o significado necessário para que, a cada dia, as Ouvidorias sejam reconhecidas como integrantes da alta administração dos Tribunais e das empresas, além de elo de apoio e acolhimento aos cidadãos que tanto dela precisam.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta,

emocionada, pediu licença para homenagear seu prezado pai que, nesta data, dia 17 de março, completaria 102 anos de vida, afirmando que a saudade é grande, mas se torna amenizada com a certeza de que um dia possa revê-lo.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, por sua vez, dirigiu a palavra aos(às) senhores(as) advogados(as) para apresentar-lhes ponderações, tendo afirmado que se sente muito à vontade para fazê-lo como integrante mais antigo que é do 5º Constitucional deste Tribunal. Ressaltou que os memoriais devem ser objetivos e pontuais, com destaque ao que se é mais relevante, e não mera reprodução de peças processuais. E, quanto à sustentação oral, enfatizou a necessidade de melhor aproveitamento, ocasião em que os(as) causídicos(as) deveriam apresentar pontos cruciais para reflexão por parte dos julgadores, e não se aterem à leitura de textos exaustivamente debatidos nos autos, o que a torna contraproducente na tese que estão a defender nos autos.

Por fim, o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral endossou a manifestação do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça e afirmou se tratar de tema relevante, o qual vem sendo abordado com frequência em palestras ministradas por Ives Gandra, Exmo. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que defende a racionalização dos julgamentos, a objetividade por parte dos advogados, a realização de sustentações orais diretas e focadas nos pontos controvertidos do processo e que trazem novas reflexões para a Turma, com o objetivo de otimizar os trabalhos.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;
DRA. DANIELA RODRIGUES BOTINHA;
DRA. ANGÉLICA BUENO FIDELIS;
DR. WEMERSON FERNANDO SILVA;
DR. CALEBE CHADWICK DE MEDEIROS;
DR. BRUNO DE FREITAS SILVA;
DR. LUÍS GUSTAVO GUERRA;
DR. TADEU FELIPE DE FREITAS;
DRA. PÂMELA MAYARA MARTINS DA SILVA;
DR. EMMANUEL PEDRO SOARES PACHECO;
DRA. LUANA APARECIDA RAMOS SANTIAGO;
DRA. BEATRIZ INÁCIO GARIANI;
DR. MARCELO MAGNO DE REZENDE;
DRA. LUÍZA OLIVEIRA MASCARENHAS CANÇADO;
DR. RONAN LEAL CALDEIRA;
DR. FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES;
DRA. MARCELLA PAGANI;
DR. VINÍCIUS LUIZ FERREIRA;

DRA. MÔNICA BEATRIZ GUERRA;
DR. BRENO IGOR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
DR. CARLOS HENRIQUE ROSAS MARQUES;
DRA. CRISTIANE BALTAZAR DE ALMEIDA;
DRA. FLÁVIA CAVATÃO DE SOUZA;
DR. EDU HENRIQUE DIAS COSTA;
DRA. JÉSSICA CERQUEIRA VIÉGAS LESSA DE ABREU;
DR. FELIPE CABRAL BRACK;
DRA. ISABELA LARA TEIXEIRA LIMA;
DRA. ANA LUÍZA FARIA TEIXEIRA;
DRA. CLÁUDIA MAGALHÃES SOUZA;
EXMA. PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO ANA CLÁUDIA NASCIMENTO GOMES;
DR. HUGO CÉSAR MARTINS SOUZA;
DRA. ANDREYA OTONI LACERDA ALMEIDA;
DR. FÁBIO HENRIQUE FERNANDES;
DRA. EDUARDA DO VALE RIBEIRO;
DRA. MARJORIE ALVES TAVARES DE SOUZA;
DR. FELIPE OLIVEIRA VASCONCELOS;
DRA. JOANA DE SOUZA SILVEIRA;
DR. UGO BRIACA DE OLIVEIRA;
DR. GABRIEL HENRIQUE SANTORO;
DR. PAULO HENRIQUE DE MATOS;
DR. ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO;
DRA. SOFIA PINHEIRO CHAGAS DE GÓES MONTEIRO;
DR. LEONARDO AUGUSTO BUENO;
DRA. ISABELLA LATARO DE ANDRADE;
DR. GILLIARD ANTUNES MACIEL;
DRA. BEATRIZ JULIANA DREON PEDRUZZI;
DRA. GIORDANA MICRONI AURÉLIO RAMOS.

Presentes na Tribuna Virtual para assistirem ao julgamento:

DRA. VIVIANE MARQUES SANTOS E ROCHA;
DR. OSCAR ALEXANDRE TEIXEIRA MOREIRA.

Inscritos e presentes para proferir sustentação oral:

DRA. LARA CAPELLI BORELLA;
DRA. PAULA CARAVIERI FRANÇA.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

Anemar Pereira Amaral
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 31/3/2026, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) ou pessoalmente (artigo 146, "caput", do Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos(as) os(as) advogados(as), independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16h do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário para inscrição está disponibilizado no portal deste Tribunal, aba "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". O comprovante de inscrição com o "link" para acesso à sessão será enviado ao e-mail cadastrado pelo(a) advogado(a) no formulário. O não comparecimento do(a) advogado(a) à sessão será considerado como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada por meio da Plataforma de Videoconferência Zoom, cujo acesso se dá por meio do "link" da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349).

Ao acessá-la, é necessário que o(a) advogado(a) se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão.

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do(a) advogado(a).

As informações necessárias para utilização da Plataforma Zoom estão disponíveis no portal de internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o(a) advogado(a) não estiver com a palavra. É importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens indesejáveis, que poderão ser capturados mesmo que o(a) procurador(a) não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, que deverão ser enviados DIRETAMENTE para os gabinetes dos desembargadores por correio eletrônico. Neles deverão constar o nome do(a) Relator(a) e o dia da pauta de julgamento a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador Anemar Pereira Amaral

(gab3@trt3.jus.br)

2º Votante: Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior

(gab7@trt3.jus.br)

3º Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça

(gab15@trt3.jus.br)

Processo Nº AP-0002745-43.2014.5.03.0069

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	VAGNER APARECIDO GUIMARAES
ADVOGADO	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA(OAB: 70910/MG)
AGRAVANTE	VALE S.A.
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
AGRAVADO	VAGNER APARECIDO GUIMARAES
ADVOGADO	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA(OAB: 70910/MG)
AGRAVADO	VALE S.A.
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
PERITO	CAROLINA LIMA CORREA
PERITO	CRISTIANA CEOTTO DESLANDES
TERCEIRO INTERESSADO	SRTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO

Intimado(s)/Citado(s):

- CAROLINA LIMA CORREA
- CRISTIANA CEOTTO DESLANDES
- SRTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
- VAGNER APARECIDO GUIMARAES
- VALE S.A.

Processo Nº AP-0010001-77.2025.5.03.0028

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	Anemar Pereira Amaral
Revisor	Anemar Pereira Amaral
AGRAVANTE	STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ADVOGADO	ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS(OAB: 198344/MG)
AGRAVADO	ALAIR DE SANTANA JUNIOR
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO RIBEIRO(OAB: 97407/MG)
PERITO	MARIA DE FATIMA LINHARES DE CARVALHO MELLO

Intimado(s)/Citado(s):